



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º851/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.043908/2021-12 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ELIANE GOUVEIA DE MORAIS SANCHEZ, Matrícula nº 2985721/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 22/11/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 852/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.042580/2021-17 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Matrícula nº 1542118/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 20/11/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º853/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.036366/2021-21 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: “Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR”, “Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?”, “Introdução à Gestão de Projetos”, “Gestão por Competências”, “Controles na Administração Pública” totalizando a carga horária de 130 horas, a KEREN THAYLLIS RIOS ROSA, matrícula nº 3160144/SIAPE, Assistente em administração, do nível D I para o D II, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 17/11/2021, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

PORTARIA Nº 854/2021, DE 22 DE NOVEMBRO 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23070.057815/2021-75, RESOLVE:

I – Designar os servidores **Kamila Rodrigues Coelho**, matrícula n.º 2584008/SIAPE, Professora, lotada na UA/CIEXA/UFJ (presidente); **Rafael Siqueira Silva**, matrícula n.º 2857388, Professor, lotado na UA/CIEXA/UFJ (membro suplente); **Flávio Gomes de Moraes**, matrícula n.º 2631264, Professor, lotado na UA/CIEXA/UFJ (membro titular); **Edésio Fialho dos Reis**, matrícula n.º 1313565/SIAPE, Professor, lotado na UAE/CIBIO/UFJ (membro suplente); **Christiano Peres Coelho**, matrícula n.º 1802376/SIAPE, Professor, lotado na UAE/CIBIO/UFJ (membro titular); **Iderval da Silva Júnior Sobrinho**, matrícula n.º 2330396/SIAPE, Professor, lotado na UAE/CIBIO/UFJ (membro suplente); **Fernando Henrique Cristovan**, matrícula n.º 1844899/SIAPE, Professor, lotado na UA/CIEXA/UFJ (membro titular); **Eveline Borges Vilela Ribeiro**, matrícula n.º 3651172/SIAPE, Professora, lotada na UA/CIEXA/UFJ (membro suplente); **Cristina Silva de Oliveira**, matrícula n.º 3068073, Geógrafa, lotada na UA/EGEO/UFJ (membro titular); **Dimas Moraes Peixinho**, matrícula n.º 1192614/SIAPE, Professor, lotado na UA/EGEO/UFJ (membro suplente); **Murilo Borges Silva**, matrícula n.º 2629697/SIAPE, lotado na UA/CHL/UFJ (membro titular); **Tatiana Franca Rodrigues Zanirato**, matrícula n.º 1804647/SIAPE, Professora, lotada na UA/CHL/UFJ (membro suplente); **Dirceu Guilherme de Souza Ramos**, matrícula n.º 2257642/SIAPE, Professor, lotado na UA/CIAGRA/UFJ (membro titular); **Vanderlei Balbino da Costa**, matrícula n.º 1285879/SIAPE, Professor, lotado na UAE/EDU/UFJ (membro titular), **Viviane Barros Maciel**, matrícula n.º 4450587/SIAPE, Professora, lotada na UAE/EDU/UFJ (membro suplente), **Jardel De Almeida Monteiro**, matrícula n.º 201901574, discente do curso de Medicina/UFJ (membro titular), **Werica Borges**,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.

Jataí, 26 de novembro de 2021.

matrícula n.º 201615268, discente do curso de Educação Física/UFJ (membro titular), **Marcela Costa De Almeida**, matrícula n.º 201811338, discente do curso de Medicina/UFJ (membro suplente) e **Guilherme Henrique Alves Martins**, matrícula n.º 201615117, discente do curso de Direito (membro suplente); para comporem a Comissão de Ampliação das Atividades Acadêmicas Presenciais da UFJ, no período de 16 de novembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021 e carga horária semanal de 8 (oito) horas.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º855/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pro-reitor *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.060495/2021-31 RESOLVE:

Localizar ALANA FLÁVIA ROMANI, Matrícula: 2377750/SIAPE, Professor de Magistério Superior, Associado, nível 1, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, no Hospital Veterinário, a partir desta data.

PORTARIA N.º 857/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.043766/2021-93, RESOLVE:

I – Retificar os termos da Portaria 846/2021, de 19 de novembro de 2021;

II – **ONDE SE LÊ:** “Prof.^a Dr.^a **Flomar Oliveira Chagas Chagas**, Matrícula n.º 1037643/SIAPE, lotada no Instituto Federal de Goiás/Campus Jataí, (membro titular)”
LEIA-SE: “Prof.^a Dr.^a **Flomar Ambrozina Oliveira Chagas**, Matrícula n.º 1037643/SIAPE, lotada no Instituto Federal de Goiás – Campus Jataí, (membro titular)”;

III – **ONDE SE LÊ:** “Prof.^a Dr.^a **Cátia Regina Assis Almeida Leal**, Matrícula n.º 1424473/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro suplente)” **LEIA-SE:** “Prof.^a Dr.^a **Cátia Regina Assis Almeida Leal**, Matrícula n.º 1424473/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro titular);

IV – **ONDE SE LÊ:** “Prof.^a Dr.^a **Suely Lima de Assis Pinto**, Matrícula n.º 1543544 /SIAPE, servidora aposentada da Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, (membro titular)” **LEIA-SE:** “Prof.^a Dr.^a **Suely Lima de Assis Pinto**, Matrícula n.º 1543544 /SIAPE, servidora aposentada da Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, (membro suplente)”;

V – Diante das alterações apresentadas, **a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com a exigência de titulação: Doutorado, Área: Arte e Educação**, da Universidade Federal de Jataí é composta pelos seguintes membros: Prof.^a Dr.^a **Elisângela da Silva**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.

Jataí, 26 de novembro de 2021.

Santos, Matrícula n.º 2066629/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, (presidente), Prof.^a Dr.^a **Cátia Regina Assis Almeida Leal**, Matrícula n.º 1424473/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro titular), Prof.^a Dr.^a **Flomar Ambrozina Oliveira Chagas**, Matrícula n.º 1037643/SIAPE, lotada no Instituto Federal de Goiás – Campus Jataí, (membro titular), Prof. Dr. **Adailton da Silva**, Matrícula n.º 1720875/SIAPE, lotado na Universidade Federal do Amazonas, (membro suplente) e Prof.^a Dr.^a **Suely Lima de Assis Pinto**, Matrícula n.º 1543544 /SIAPE, servidora aposentada da Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ (membro suplente).

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 858/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062196/2021-31, resolve:

I – Designar **RODRIGO ABRÃO FARIA**, Matrícula nº 1755130/Siape, Assistente Social, lotado na Prae/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Chefe do Departamento de Comunicação e Dados da Diretoria de Atenção Estudantil da Coordenação de Indicadores e Dados/Prae da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 859/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062196/2021-31, resolve:

I – Designar **BEATRIZ ASSIS CARVALHO**, Matrícula nº 2264958/Siape, Nutricionista, lotada na Prae/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Chefe do Departamento de Nutrição da Diretoria de Atenção Estudantil da Coordenação de Saúde e Psicologia/Prae da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 860/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062196/2021-31, resolve:

I – Designar **KAELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1381674/Siape, Assistente Social, lotada na Prae/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Chefe do Departamento Inclusão e Integração da Diretoria de Atenção Estudantil da Coordenação de Indicadores e Dados/Prae da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 861/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062196/2021-31, resolve:

I – Designar **JOANA D'ARC MOREIRA ALVES**, Matrícula nº 2878035/Siape, Pedagoga, lotada na Prae/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Chefe do Departamento de Psicopedagogia da Diretoria de Atenção Estudantil da Coordenação de Indicadores e Dados/Prae da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 862/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062196/2021-31, resolve:

I – Designar **LÍLIAN RODRIGUES**, Matrícula nº 1594986/Siape, Assistente Social, lotada na Prae/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Chefe do Departamento de Serviço Social da Diretoria de Atenção Estudantil da Coordenação de Indicadores e Dados/Prae da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 863/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062412/2021-48, resolve:

I – Designar **ELAINE CRISTINA CASTELHANO**, Matrícula nº 1377524/Siape, Professora, lotada na UAE/Cibio/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora do Centro de Divulgação Científica e Cultural da Diretoria de Educação, Integração e Desenvolvimento Social/Proece da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 864/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062412/2021-48, resolve:

I – Designar **REGINA MARIA LOPES**, Matrícula nº 1067165/Siape, Professora, lotada na UA/EGEO/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora do Parque da Ciência da Diretoria de Educação, Integração e Desenvolvimento Social/Proece da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 865/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.041627/2021-25 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a KLAUS CASARO SATURNINO, Matrícula nº 1035828/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 01/11/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 866/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062426/2021-61, resolve:

I – Designar **FRANCINY MEDEIROS BARRETO**, Matrícula nº 1223661/Siape, Professora, lotada na UA/Ciexa/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora de Mobilidade Acadêmica da Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico/Prograd da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 867/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062426/2021-61, resolve:

I – Designar **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 1571520/Siape, Professora, lotada na UA/Ciagra/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora de Monitoria da Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico/Prograd da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 868/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062433/2021-63, resolve:

I – Designar **YGOR ROBERTO DE CARVALHO**, Matrícula nº 3091265/Siape, Professor, lotado na Prpi/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador Técnico dos Biotérios da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 869/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062445/2021-98, resolve:

I – Designar **ADRIANA LUIZE BOCCHI**, Matrícula nº 1200903/Siape, Professora, lotada na UA/Ciagra/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora do Escritório de Internacionalização da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 870/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062445/2021-98, resolve:

I – Designar **HUMBERTO BORGES**, Matrícula nº 2791419/Siape, Professor, lotado na UA/CHL/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 871/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062450/2021-09, resolve:

I – Designar **LEANDRO LEMES MORAES**, Matrícula nº 2306837/Siape, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Seti/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador de Telefonia e Cabeamento da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 872/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062450/2021-09, resolve:

I – Designar **BRUNO MORAES ROCHA**, Matrícula nº 1189528/Siape, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Seti/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de Coordenador de TI de Dados Educacionais e Censo da Universidade Federal de Jataí, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 873/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062450/2021-09, resolve:

I – Designar **CAROLINA OLIVEIRA E OLIVEIRA**, Matrícula nº 1550318/Siape, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Seti/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de Coordenadora do Setor de Protocolo e Arquivo da Universidade Federal de Jataí, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 874/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.061951/2021-60 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: “Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão”, “Governo Aberto”, “Inovações em Tecnologia Educacional”, “Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?” “Gestão por Competências” e 31 horas excedentes do exercício anterior totalizando a carga horária de 181 horas, a CINTHIA ALENCAR PACHECO, matrícula nº 2316945/SIAPE, Secretário Executivo, do nível E III para o E IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 18/11/2021, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 875/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062465/2021-69, resolve:

I – Designar **VANIA KLEIN**, Matrícula nº 1649006/Siape, Técnica em Agropecuária, lotada na Seinfra/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora Administrativa da Secretaria de Infraestrutura da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 876/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062465/2021-69, resolve:

I – Designar **HEITOR CARVALHO LUZ**, Matrícula nº 1250795/Siape, Engenheiro/Área: Elétrica, lotado na Seinfra/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador de Serviços Urbanos da Secretaria de Infraestrutura da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 877/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062468/2021-01, resolve:

I – Designar **VALÉRIA RIBEIRO CARVALHO**, Matrícula nº 3147357/Siape, Assistente em Administração, lotada no CGA/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora de Atendimento Acadêmico do Centro de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 878/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.036621/2021-36 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MÁRCIA DIAS, Matrícula nº 1722081/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 03/09/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 879/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062468/2021-01, resolve:

I – Designar **FABIANA DOS SANTOS FARIA**, Matrícula nº 1615404/Siape, Assistente em Administração, lotada no CGA/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora de Controle e Registro Acadêmico do Centro de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 880/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062468/2021-01, resolve:

I – Designar **KARLA REIS DE SOUZA**, Matrícula nº 1650892/Siape, Assistente em Administração, lotada no CGA/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora do Departamento de Diplomas do Centro de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 881/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.024591/2021-15 RESOLVE:

Conceder Promoção a CÁCIA RÉGIA DE PAULA, Matrícula nº 2071586/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde UFJ, de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, a partir de a partir de 23/11/2021, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 882/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.046057/2021-60 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a BARBARA DE LIMA LUCAS, Matrícula nº 1684748/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 23/11/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 883/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062555/2021-50, resolve:

I – Designar **LUCIANA CELESTE CARNEIRO**, Matrícula nº 1625849/Siape, Professora, lotada na UA/Ciagra/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora de Extensão da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º884/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062555/2021-50, resolve:

I – Designar **DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS**, Matrícula nº 2257642/Siape, Professor, lotado na UA/Ciagra/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador de Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 885/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062555/2021-50, resolve:

I – Designar **DEIVID LOPES MACHADO**, Matrícula nº 3018152/Siape, Professor, lotado na UA/Ciagra/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 886/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062555/2021-50, resolve:

I – Designar **ALLYNE FERREIRA SANTOS**, Matrícula nº 3220424/Siape, Assistente em Administração, lotada na UA/Ciagra/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Secretária Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 887/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062559/2021-38, resolve:

I – Designar **MARCOS LÁZARO MORELI**, Matrícula nº 1715800/Siape, Professor, lotado na UA/Cisau/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 888/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062559/2021-38, resolve:

I – Designar **NADYA DA SILVA CASTRO RAGAGNIN**, Matrícula nº 1715728/Siape, Professora, lotada na UA/Cisau/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora do Centro Integrado de Ensino, Análises Laboratoriais e Pesquisa da Unidade de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 889/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062559/2021-38, resolve:

I – Designar **VIRGÍNIA OLIVEIRA CHAGAS**, Matrícula nº 1984602/Siape, Técnica de Laboratório de Saúde, lotada na UA/Cisau/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora da Clínica Escola de Fisioterapia da Unidade de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 890/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062559/2021-38, resolve:

I – Designar **BÁRBARA DE LIMA LUCAS**, Matrícula nº 1684748/Siape, Professora, lotada na UA/Cisau/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora de Extensão da Unidade de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 891/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062559/2021-38, resolve:

I – Designar **NESTOR PERSIO ALVIM AGRICOLA**, Matrícula nº 1837000/Siape, Professor, lotado na UA/Cisau/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador do Núcleo de Práticas Corporais da Unidade de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 892/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062654/2021-31, resolve:

I – Designar **WENDER JOSÉ DE SOUZA**, Matrícula nº 2210197/Siape, Professor, lotado na UA/Ciexa/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador de Extensão da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 893/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062654/2021-31, resolve:

I – Designar **FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN**, Matrícula nº 1844899/Siape, Professor, lotado na UA/Ciexa/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador de Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 894/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062654/2021-31, resolve:

I – Designar **ROOSEVELT ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 1721412/Siape, Professor, lotado na UA/Ciexa/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 895/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062654/2021-31, resolve:

I – Designar **ITALO HERNANE DA SILVA SANTIAGO**, Matrícula nº 3152267/Siape, Assistente em Administração, lotado na UA/Ciexa/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Secretário Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 896/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062678/2021-91, resolve:

I – Designar **EMERSON CARVALHO DE SOUZA**, Matrícula nº 1361983/Siape, Professor, lotada (o) na UA/CHL/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador de Extensão da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 897/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062678/2021-91, resolve:

I – Designar **RAIMUNDO AGNELO SOARES PESSOA**, Matrícula nº 1718750/Siape, Professor, lotado na UA/CHL/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador de Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 898/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062678/2021-91, resolve:

I – Designar **LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1419536/Siape, Professor, lotada (o) na UA/CHL/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 899/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062678/2021-91, resolve:

I – Designar **GRAZIELE ALVES AMARAL**, Matrícula nº 2697975/Siape, Professora, lotada na UA/CHL/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora do Serviço de Psicologia Aplicada da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 900/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062687/2021-81, resolve:

I – Designar **MÁRCIA CRISTINA DA CUNHA**, Matrícula nº 3031334/Siape, Professora, lotada na UA/EGEO/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora de Extensão da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 901/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062687/2021-81, resolve:

I – Designar **ROSANA ALVES RIBAS MORAGAS**, Matrícula nº 1541706/Siape, Professora, lotada na UA/EGEO/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora de Graduação da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 902/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062687/2021-81, resolve:

I - Designar **EVANDRO CÉSAR CLEMENTE**, Matrícula nº 1805038/Siape, Professor, lotado na UAE/GEO/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 903/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062687/2021-81, resolve:

I - Designar **FRANCIELLY DAMARIS FERREIRA GUIMARÃES**, Matrícula nº 1649240/Siape, Professora, lotada na UAE/GEO/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Secretária Administrativa da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 904/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062697/2021-17, resolve:

I – Designar **JULIO BORGES RIBEIRO FERNÁNDEZ**, Matrícula nº 2360945/Siape, Assistente em Administração, lotado na UAE/Cibio/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Secretário Administrativo da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 905/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062697/2021-17, resolve:

I – Designar **SILVIA SOBRAL COSTA**, Matrícula nº 3148398/Siape, Professora, lotada na UAE/Cibio/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora de Extensão da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 906/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062697/2021-17, resolve:

I – Designar **IDERVAL DA SILVA JUNIOR SOBRINHO**, Matrícula nº 2330396/Siape, Professor, lotado na UAE/Cibio/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador de Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 907/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062697/2021-17, resolve:

I – Designar **LEVI CARINA TERRIBILE**, Matrícula nº 1695614/Siape, Professora, lotada na UAE/Cibio/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 908/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062730/2021-17, resolve:

I – Designar **FABIANA FERREIRA SANTANA**, Matrícula nº 1754049/Siape, Assistente em Administração, lotada na UAE/CSA/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Secretária Administrativa da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 909/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062730/2021-17, resolve:

I – Designar **CARLA BENITEZ MARTINS**, Matrícula nº 1974298/Siape, Professora, lotada na UAE/CSA/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora de Extensão da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 910/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062730/2021-17, resolve:

I – Designar **HELGA MARIA MARTINS DE PAULA**, Matrícula nº 1805830/Siape, Professora, lotada na UAE/CSA/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 911/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062730/2021-17, resolve:

I – Designar **SIRLENE MOREIRA FIDELES**, Matrícula nº 2317204/Siape, Professora, lotada na UAE/CSA/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 912/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pro-reitor *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.056523/2021-15 RESOLVE:

Localizar CÁCIA RÉGIA DE PAULA, Matrícula: 2071586/SIAPE, Professor de Magistério Superior, Assistente, classe B, nível 2, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, nos laboratórios de enfermagem, ambulatorios e unidades básicas de saúde, a partir desta data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 913/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23070.062747/2021-66, resolve:

I – Designar **KENIA ADRIANA DE AQUINO MODESTO SILVA**, Matrícula nº 2089954/Siape, Professor, lotada (o) na UAE/EDU/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora de Extensão da Unidade Acadêmica Especial de Educação da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 914/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062747/2021-66, resolve:

I – Designar **VANDERLEI BALBINO DA COSTA**, Matrícula nº 1285879/Siape, Professor, lotado na UAE/EDU/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador de Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Educação da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 915/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062747/2021-66, resolve:

I – Designar **FERNANDO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº 2629673/Siape, Professor, lotado na UAE/EDU/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Educação da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 916/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.062747/2021-66, resolve:

I – Designar **MARIA TARCÍLIA ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 2060846/Siape, Assistente em Administração, lotada na UAE/EDU/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Secretária Administrativa da Unidade Acadêmica Especial de Educação da Universidade Federal de Jataí**, FG2, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA N.º 917/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23070.044093/2020-16, resolve:

I – Retificar os termos da Portaria n.º 619/2020, de 13 de outubro de 2020;

II – Incluir a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas anuais, para os membros titulares e suplentes;

III – Diante das alterações apresentadas, a **Comissão de Ética** da Universidade Federal de Jataí passa a ter a seguinte composição: Designar Prof.^a **Sandra Maria Alkmim Oliveira (titular)**, Matrícula nº 1581750/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, Adjunto, Prof. **Claudinei Alves da Silva (suplente)**, Matrícula nº 2146400/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, Adjunto, Prof.^a **Juliana Ceccato Ferreira (titular)**, Matrícula nº 1965235/SIAPE, lotada na UA.CIAGRA/UFJ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Prof. **Eduardo Vignoto Fernandes (suplente)**, Matrícula nº 3152699/SIAPE, lotado na UAE.CIBIO/UFJ, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, Adjunto, a Técnica de Laboratório de Saúde **Virgínia Oliveira Chagas (titular)**, Matrícula nº 1984602/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ, e a Enfermeira **Débora Mara Aparecida Ferreira Lima (suplente)**, Matrícula nº 2333980/SIAPE, lotada na PROPESSOAS/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Ética** da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas anuais, para os membros titulares e suplentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 918/2021, DE 24 DE NOVEMBRO 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23070.020230/2021-08, RESOLVE:

I – Designar os servidores Prof. Dr. **Fernando Paranaíba Filgueira**, Matrícula n.º 3858764/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (presidente), Prof. Esp. **Vinicius Quintiliano Moutinho Nogueira**, Matrícula n.º 3154618/SIAPE, (membro titular), Prof. Me. **Luiz Carlos Bandeira dos Santos Júnior**, Matrícula n.º 3175739/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro titular) e Prof. Esp. **Ewerson Jacobini Lotte**, Matrícula n.º 2145670/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com a exigência de titulação: Graduação em Medicina, Área: Clínica Cirúrgica, da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 919/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.047051/2021-18 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ESTEBAN NICOLÁS LORENZÓN, Matrícula nº 2321939/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 11/07/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 920/2021, DE 25 DE NOVEMBRO 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.045906/2021-68, RESOLVE:

I – Designar os servidores Prof. Dr. **Nuno Miguel Lopes de Oliveira**, Matrícula n.º 1627066/SIAPE, lotado na Universidade Federal do Triângulo Mineiro, (presidente), Prof. Dr. **Juliano Tibola**, lotado na Universidade do Estado de Santa Catarina (membro titular), Prof. Dr. **David Michel de Oliveira**, Matrícula n.º 2129635/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro titular), Profa. Dra. **Ana Claudia Antonio Maranhão Sá**, Matrícula n.º 1981529 SIAPE, lotada na Universidade Federal de Goiás, (membro suplente), e Prof. Dr. **Hugo Machado Sanchez**, Matrícula n.º 3064931 SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com a exigência de titulação: Doutorado, Área: Fisioterapia Dermatofuncional. Fisiologia do Esforço. Distúrbios do Comportamento e Psicossomática. Administração e empreendedorismo em fisioterapia. Estágio em Fisioterapia, da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 921/2021, DE 25 DE NOVEMBRO 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.004948/2021-49, RESOLVE:

I – Designar os servidores Prof. Dr. **Marcos Seizo Kishi**, Matrícula n.º 1771328/SIAPE, lotado na Universidade Federal de Uberlândia, (presidente), Profa. Dra. **Luciane Aparecida Pascucci Sande de Souza**, Matrícula n.º 1695433/SIAPE, lotada na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (membro titular), Profa. Dra. **Erika Pereira Machado**, lotada na Universidade de Rio Verde, (membro titular), Profa. Dra. **Marianne Lucena da Silva**, Matrícula n.º 1989816/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro suplente), e Prof. Dr. **Maycon Sousa Pegorari**, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com a exigência de titulação: Doutorado, Área: Fisioterapia Aplicada à Neurologia, Pediatria e Estágio Supervisionado, da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 922/2021, DE 26 DE NOVEMBRO 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.004924/2021-90, RESOLVE:

I – Designar os servidores Profa. Dra. **Marlene Andrade Martins**, Matrícula n.º 2613894/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (presidente), Prof. Dr. **Diego Vieira de Matos**, Matrícula n.º 3155875/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ (membro titular), Profa. Dra. **Kellen Carlos Simon Moreira**, lotada no Hospital Estadual do Sudoeste Goiano, (membro titular), Prof. Dr. **Marcílio Sampaio dos Santos**, lotado na Universidade Federal do Mato Grosso, (membro suplente), e Profa. Dra. **Izabella Chrystina Rocha**, lotada na Universidade Federal do Mato Grosso, (membro suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com a exigência de titulação: Doutorado, Área: Saúde do adulto e do idoso, com ênfase na assistência de enfermagem hospitalar e pré-hospitalar, da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA N.º 923/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.063511/2021-47, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

Anexo

MAT	NOME	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	DATA
2258847	LUAN ASSIS LIMA	4	5	03/11/21
2935178	MARCIA PEREIRA DUTRA DE REZENDE	4	5	04/11/21
2261706	ALINE MONEZI MONTEL	4	5	05/11/21
2261806	JACQUELINE RODRIGUES DO CARMO CAVALCANTE	4	5	06/11/21
2263898	JOAO PEDRO LOURENCO MELLO	4	5	10/11/21
2987931	TRACY MARTINA MARQUES MARTINS	4	5	10/11/21
2262666	NAIRA GOUVEIA ALVES DIAMANTINO	4	5	11/11/21
3569152	EDISMAIR CARVALHO GARCIA	4	5	17/11/21
2264116	MIRELLA CARVALHO COSTA	4	5	18/11/21
2878035	JOANA DARC MOREIRA ALVES	4	5	19/11/21
2264958	BEATRIZ ASSIS CARVALHO	4	5	20/11/21
2264507	FERNANDO DA ROCHA SILVA	4	5	20/11/21
1981015	PAULO FERNANDO ZAIDEN REZENDE	6	7	22/11/21
2264162	EVELLIN PEREIRA DOURADO	4	5	23/11/21
1981587	FRANCYS PIMENTA DE FARIA	6	7	23/11/21
1832138	NATASHA PACHECO DE MELLO OLIVEIRA	3	4	26/11/21

PORTARIA N.º 924/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.059727/2021-16 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: “Diagnóstico Laboratorial da Tuberculose: TRM-TB”, “Inteligência Emocional”, “Ética e Serviço Público”, e 60 horas excedentes do exercício anterior totalizando a carga horária de 150 horas, a JOÃO PEDRO LOURENÇO MELLO, matrícula nº 2263898/SIAPE, Técnico de laboratório/área, do nível D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 18/11/2021, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 47/2021.
Jataí, 26 de novembro de 2021.**

PORTARIA N.º 925/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.063853/2021-67, RESOLVE:

I – Designar GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/Siape, Professora, lotada na UA/Cisau/UFJ, para substituir o Reitor da Universidade Federal de Jataí, CD1, em virtude de férias regulamentares do titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 23 de dezembro de 2021 a 16 de janeiro de 2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387